



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº97/2018, de 21 de junho de 2018, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** para Admissão de Pessoal, cujos candidatos aprovados no presente concurso, ficarão vinculados junto ao Regime Geral de Previdência Social, conforme abaixo discriminado:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O **CONCURSO PÚBLICO**, a que se refere o presente edital será organizado e executado pela empresa **MÉTODO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME**, com supervisão dos membros da Comissão de Organização do Concurso, nomeada através da Portaria Nº 97/2018 de 21 de junho de 2018.

1.1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reservas-CR.

1.1.2. As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, não serão fornecidas por telefones ou e-mail. Devendo o candidato, observar as formas de divulgação estabelecidas deste edital e demais publicações nos endereços eletrônicos [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br) e [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

**2. CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTOS**

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade	Carga horária	Vencimentos
001	Procurador Jurídico	01	Graduação em Direito e com Registro na OAB	40h	R\$ 6.579,30



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**



**CNPJ 03.648.540/0001-74**

002	Auditor Fiscal Tributário	01	Cursos Superior em Economia, Direito, Administração e Contábil	40h	R\$ 4.717,30
003	Técnico em Enfermagem - zona urbana	12+ CR	Curso Técnico em Enfermagem e Registro COREN	40h	R\$ 1.793,92
004	Técnico em Enfermagem - Deciolândia	1 + CR	Curso Técnico em Enfermagem e Registro COREN	40 h	R\$ 1.793,92
005	Auxiliar de Saúde Bucal	1 + CR	Ensino médio completo + Registro CRO	40h	R\$ 1.402,11
006	Almoxarife de Farmácia	01 + CR	Ensino Médio completo	40h	R\$ 1.604,94
007	Operador de Motoniveladora	01 + CR	Ens. Fundamental completo e CNH "D" ou "E"	40h	R\$ 1.503,92
008	Operador de Pá Carregadeira	01 +CR	Ens. Fundamental completo e CNH "D" ou "E"	40h	R\$ 1.503,92
009	Operador de Escavadeira Hidráulica	01 +CR	Ens. Fundamental completo e CNH "D" ou "E"	40h	R\$ 1.503,92
010	Pedreiro	01 +CR	Ens. Fundamental completo	40h	R\$ 1.503,92
011	Motorista de Veículos Pesados	01 +CR	Ens. Fund. completo +CNH "E"	40h	R\$ 1.503,92
012	Técnico em Agrimensura	01 +CR	Ens. Médio completo + curso Técnico em Agrimensura	40h	R\$ 1.793,92
013	Agente de Fiscalização de Serviços Públicos	02 +CR	Ens. Médio. Completo + CNH categoria "A/B."	40h	R\$ 1.503,69
014	Fiscal de Tributário	02 +CR	Bacharel em qualquer Curso de Nível Superior	40h	R\$ 1.729.14
015	Médico	09	Graduação em Medicina e Registro no Conselho de Categoria	40h	R\$ 10.388,87
016	Contador	01	Graduação em Ciências Contábeis com Registro no Conselho de Categoria	40h	R\$ 6. 579,30
017	Enfermeiro	03 +CR	Graduação em Enfermagem com Registro no Conselho de Categoria	40h	R\$ 4.717,30
018	Técnico em Segurança do Trabalho	01 +CR	Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro TEM	40h	R\$ 1.793,92
019	Dentista - Zona Urbana	01+CR	Graduação Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Categoria.	40h	R\$ 4.717,30
020	Dentista - Deciolândia	01+CR	Graduação Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Categoria.	40h	R\$ 4.717,30



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**



**CNPJ 03.648.540/0001-74**

021	Técnico em Contabilidade	01+ CR	Curso Técnico em Contabilidade	40 h	R\$ 1.503,69
022	Agente Administrativo	01+ CR	Ensino médio completo e curso completo de informática.	40 h	R\$ 1.503,69
023	Agente de Trânsito	01+ CR	Ensino médio completo e curso específico de Trânsito	40h	R\$ 1.503,69
024	Técnico em Radiologia	01 + CR	Ensino Técnico em radiologia + Registro no Conselho de Categoria	40h	R\$ 1.793,92
025	Educador Físico	01+ CR	Bacharel em educação física + Registro no Conselho de Categoria	40h	R\$ 4.717,30
026	Assistência Social	01+ CR	Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho de Categoria	30 h	R\$ 3.609,16
027	Bioquímico	01+CR	Graduação em Bioquímica + Registro Profissional no Conselho da categoria ou Graduação em Farmácia + Registro Profissional no Conselho da categoria, cuja grade curricular atenda ao contido na resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002. Caso contrário, Graduação em Farmácia com especialização em Bioquímica + Registro no Conselho de Categoria	40 h	R\$4.717,30
028	Farmacêutico	01+CR	Graduação em Farmácia + Registro no Conselho de Categoria.	40h	R\$4.717,30
029	Psicólogo	01 + CR	Graduação em Psicologia + Registro Profissional no Conselho de categoria.	40h	R\$4.717,30
030	Fisioterapeuta	01+CR	Graduação em Fisioterapia + Registro Profissional no Conselho da Categoria	30 h	R\$ 3.609,16
031	Professor de Educação Infantil	02+CR	Graduação em Pedagogia-Licenciatura Plena para Educação Infantil	30 h	R\$ 2.264,16
032	Professor de Educação Infantil (Deciolândia)	01+CR	Graduação em Pedagogia-Licenciatura Plena para Educação Infantil	30 h	R\$ 2.264,16



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**



**CNPJ 03.648.540/0001-74**

033	Professor de Educação Fundamental	03+CR	Graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena para os anos iniciais do Ensino Fundamental	30 h	R\$2.264,16
034	Professor de Educação Fundamental (Deciolândia)	01+CR	Graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena para os anos iniciais do Ensino Fundamental	30 h	R\$2.264,16
035	Nutricionista	01+ CR	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho de Categoria	30 h	R\$3.609,16

2.1. As atribuições de cada cargo encontram-se no **Anexo I**.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às 00:01 horas do dia, 24 de outubro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2018, através do endereço eletrônico [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), (horário oficial de Mato Grosso).

3.2. As inscrições serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme o procedimento estabelecido abaixo:

3.2.1. Ler e preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via internet e imprimir o boleto bancário;

3.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições para ter sua validade, será até o dia 14/11/2018.

3.2.2.1 O valor da taxa de inscrição será a seguinte:

Procurador Jurídico	R\$ 250,00
Contador Público	R\$ 250,00
Médicos	R\$ 250,00
Auditor Fiscal Tributário	R\$ 150,00
Cargos Técnicos de Nível Superior	R\$ 100,00
Cargos Técnicos de Nível Médio	R\$ 60,00
Cargos de Nível Fundamental	R\$ 40,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

3.2.3. O boleto bancário com vencimento até o dia 14/11/2018, disponível no endereço eletrônico [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

3.2.4. As inscrições realizadas via internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.2.5. A empresa Método e Soluções Educacionais LTDA, não se responsabiliza por solicitações e inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos

computadores, falha de comunicação congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados;

3.2.6. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

3.2.7. O descumprimento das instruções via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

3.2.9. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

3.2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

3.2.11.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



3.2.12. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do Concurso Público.

3.2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, Doc, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO**

4.1. O candidato classificado no Concurso Público, que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências.

4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal.

4.3. Estar em gozo de direitos políticos.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

4.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato no sexo masculino.

4.6. Ter idade mínima de 18 anos, à época da posse.

4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por junta Médica indicada pelo MUNICÍPIO, **anexo III**.

4.8. Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho.

4.9. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

4.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.

4.11. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



4.12. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.

## **5- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Terão direito a isenção da taxa de inscrição os candidatos inscrito no Cadastro Único- CadÚnico – para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do Governo Federal, até a data de publicação do Edital de abertura do certame.

5.2. Os maiores de 60 anos na forma Lei, completo até a data de publicação do Edital de abertura do certame.

5.3. Os doadores de Sangue, que fizeram no mínimo 03 vezes no período de 12 meses até a data de publicação do Edital de abertura do certame.

5.4. Os Portadores de necessidade especiais.

5.5. Os candidatos com direito a isenção deverão observar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

5.5.1. O candidato inscrito no Cadastro Único- CadÚnico deverá entregar fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF, comprovante que é beneficiário dos programas sociais, declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) se declarando hipossuficiente.

5.5.2. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (declaração de regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo poder público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores a publicação do deste edital.

5.5.3. A comprovação dos Portadores de necessidade especiais, deverá ser mediante apresentação de Laudo Médico Pericial, na forma do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.5.4. O requerimento de isenção de taxa de inscrição (**Anexo II**) deverá ser protocolado no período entre **24 a 31 de outubro 2018**, em envelope endereçado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

à Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, sito à Avenida Joaquim P. F. Mendes, nº2211, Centro, Cep 78.400-000, Diamantino, Mato Grosso, contendo cópia da documentação exigida neste.

5.5.4. A relação dos pedidos de isenção e pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será publicada no dia 05 de novembro de 2018, na página da empresa organizadora do certame, [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), no Diário Oficial do Tribunal de Contas no Mato Grosso, [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br) e no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br) da Prefeitura de Diamantino/MT.

5.5.5. Não serão aceitos, envelopes com documentos de solicitação de isenção fora da data estipulada no item 5.5.4.

5.5.6. A empresa e a Comissão organizadora do Concurso, não se responsabilizam por documentos enviados via correios, ônibus, transportadoras ou outros meios, que não chegarem dentro do prazo estipulado neste edital.

5.5.7. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido, poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

5.6. A divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas, será publicada no dia 05 de novembro de 2018, na página da empresa organizadora do certame, [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), no Diário Oficial do Tribunal de Contas no Mato Grosso, [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br) e no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br) da Prefeitura de Diamantino/MT.

5.6.1. O candidato que, não concordar com resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, poderá requerer, revisão da análise documental apresentada, afim de comprovação para garantir o direito, mediante pedido fundamentado no prazo de 06 a 08 de novembro de 2018. O mesmo deverá ser feito através do site [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), no campo "recurso", utilizando login e senha do candidato, seguindo as orientações contidas no site.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



5.6.2. Não serão aceitos pedidos fora do prazo estipulado no item 5.6.1.

5.6.3. A divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxas será publicada no dia 09 de novembro de 2018.

## **6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

6.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

6.1.1. Em obediência ao disposto artigo 37, §1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;  
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

6.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância na ordem classificatória.

6.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

6.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente no seu artigo 40, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos Critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§1º e 2º,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição especial.

6.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/LAUDO MÉDICO, à empresa Método e Soluções Educacionais LTDA, localizada à Avenida André Antônio Maggi, 487, Edifício Concorde, 7º andar, sala 705, Bairro Jardim Eldorado, CEP 78048250 – Cuiabá/Mato Grosso, até o dia **20 de novembro de 2018**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

6.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital e no respectivo laudo médico.

6.1.7. As deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas amplificadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24.

6.1.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão provas especialmente preparadas, sejam quais forem os motivos alegados.

6.1.9. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.1.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

## **7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

7.1. O Concurso Público será de provas objetiva, prática e títulos.

7.1.1. A duração da prova será de até 4 h (quatro horas), já incluída o tempo para preenchimento da folha de respostas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



7.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munido de um dos seguintes documentos originais:

- Cédula de identidade- RG;
- Carteira de Ordem ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503 (com foto);
- Passaporte.

7.1.2.1. Os documentos citados no subitem 7.1.2, deverão conter foto.

## **8. DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1. As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01(uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0,0 (zero), as questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentes de recurso.

8.3. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, BIP, WALKMAN ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados na presença de um fiscal de sala, colocados em embalagens e lacradas, no caso de mulheres com bolsas serão alocadas em local apropriado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



8.4. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.5. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço.

8.6. Será também eliminado do Concurso Público, o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização, tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas, estabelecer comunicação com os outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, usar de meios ilícitos para obter vantagens para si ou para outros; deixar de atender as normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Concurso Público.

8.7. As respostas deverão ser assinaladas (preenchidas), pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta tipo esferográfica transparente, na folha de respostas.

8.8. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal.

8.9. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que tenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

8.10. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.

8.11. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1h (uma hora) do horário previsto para o início das mesmas e constantes do presente edital, devendo entregar ao fiscal da sala a respectiva folha de respostas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



8.12. O candidato poderá levar o caderno de provas após decorridos 1:30h (uma hora e trinta minutos) do início da prova.

**9. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO ELABORADAS NA SEGUINTE FORMA:**

- **Cargo de Procurador Jurídico - NOTA DE CORTE 60%**

**1ª Etapa – prova objetiva com 100 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Civil	05	1
Empresarial	05	1
Constitucional	15	1
Administrativo	15	1
Tributário	15	1
Financeiro	10	1
Legislação Municipal	10	1
Tributos Municipais	15	1
Processual Civil	10	1

- **Cargo de Auditor Fiscal Tributário - NOTA DE CORTE 60%**

**1ª Etapa – prova objetiva com 100 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Constitucional	10	1
Administrativo	15	1
Tributário	15	1
Financeiro	10	1
Legislação Municipal	15	1
Tributos Municipais	15	1
Contabilidade Pública	10	1
Auditoria	10	1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



- **Cargo de Fiscal de Tributos - NOTA DE CORTE 60%**

**Etapa única – prova objetiva com 80 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Constitucional	10	0,5
Administrativo	10	0,5
Tributário	15	2
Financeiro	10	1
Legislação Municipal	10	1
Tributos Municipais	15	2
Informática	10	1

- **Cargo de Agente de Fiscalização de Serviços Públicos - NOTA DE CORTE 60%**

**Etapa única – prova objetiva com 60 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Constitucional	10	1
Administrativo	10	2
Tributário	10	2
Financeiro	10	2
Legislação Municipal	5	1
Tributos Municipais	10	2
Informática	5	1

- **Cargo de Contador Público - NOTA DE CORTE 60% 1ª**

**1ª Etapa – prova objetiva com 100 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Constitucional	10	1
Administrativo	10	1
Financeiro	20	1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



Legislação Municipal	10	1
Contabilidade Pública	20	1
Informática	10	1
Orçamento Público	20	1

• **Cargo de Agente Administrativo - NOTA DE CORTE 40%**

**Etapa única – prova objetiva com 50 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Constitucional	10	2
Administrativo	10	2
Legislação Municipal	05	2
Informática	10	2
Conhecimentos Gerais	15	2

• **Cargo de Técnico em Contabilidade - NOTA DE CORTE 40%**

**Etapa única – prova objetiva com 50 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Constitucional	05	2
Administrativo	05	2
Legislação Municipal	10	2
Informática	5	2
Língua Portuguesa	5	2
Conhecimentos Gerais	5	2
Contabilidade Pública	10	2
Orçamento Público	5	2

• **Cargo de Médico - NOTA DE CORTE 70%**

**1ª Etapa – prova objetiva com 100 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
----------------	-----------------------	-------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Língua Portuguesa	10	1
Conhecimentos Específicos	40	1
Conhecimentos em Saúde Pública	50	1

- **Cargo de Dentista, Psicólogo, Fisioterapeuta e Enfermeiros - NOTA DE CORTE 50%**

**1ª Etapa – prova objetiva com 100 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	10	1
Conhecimentos Específicos	40	1
Conhecimentos em saúde Pública	50	1

- **Cargo de Bioquímico, Farmacêutico, Assistente Social, Educador Físico, Nutricionista - NOTA DE CORTE 50%**

**1ª Etapa – prova objetiva com 100 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	10	1
Conhecimentos Específicos	50	1
Conhecimentos em saúde Pública	40	1

- **Cargo de Professor Infantil e Fundamental - NOTA DE CORTE 50%**

**1ª Etapa – prova objetiva com 80 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
----------------	-----------------------	-------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Língua Portuguesa	20	0,5
Conhecimentos Específicos	30	2
Conhecimentos Gerais	30	1

- **Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Agente de Trânsito, Almoxarife de Farmácia, Técnico em Agrimensura, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho – NOTA DE CORTE 40%**

**Etapa única – prova objetiva com 40 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	10	1
Conhecimentos Específicos	15	4
Conhecimentos Gerais	15	2

- **Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica, Motorista de máquinas pesadas, Pedreiro de-NOTA DE CORTE 40%**

**Etapa única – prova objetiva com 30 questões**

<b>MATÉRIA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>
Língua Portuguesa	05	2
Conhecimentos Específicos	15	4
Conhecimentos Gerais	10	3

## **10. Das Provas de Títulos:**

10.1. A prova de títulos será para os candidatos às vagas de:

1. Procurador Jurídico;
2. Auditor Tributário;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



- 
3. Contador;
  4. Médico;
  5. Dentista;
  6. Psicólogo;
  7. Fisioterapeuta;
  8. Enfermagem;
  9. Professor de Educação Infantil e Fundamental;
  10. Bioquímico;
  11. Farmacêutico;
  12. Assistente Social;
  13. Educador Físico;
  14. Nutricionista.

10.2. Os documentos relativos aos títulos, para os cargos de nível superior, deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da aplicação das **provas objetivas**, ao fiscal da sala de provas.

10.3. A entrega dos documentos relativos a prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título, não será eliminado do Concurso Público.

10.4. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está concorrendo, bem como o número de documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**.

10.5. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.

10.6. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 6.3.4 e 6.3.5 deste edital.

10.7. **Não deverão ser enviados DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

10.8. Serão aceitos como documentos, os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituições reconhecida pelo MEC – Ministério de Educação, em papel timbrado e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.9. Os documentos e títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.10. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

10.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.

10.12. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.

10.13. A pontuação da documentação de títulos se limitará ao valor máximo de 2,0 (dois) pontos.

10.14. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.15. Somente poderá ser apresentado 1 (um) título, sendo pontuado o de maior grau.

10.16. A prova de títulos terá caráter classificatório.

10.17. As cópias autenticadas dos documentos entregues, não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

10.18. Serão considerados títulos, somente os constantes na tabela a seguir:

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>COMPROVANTE</b>
<b>Doutorado</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que	2.0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



relacionada a área do cargo pretendido.		da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
<b>Mestrado</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	1,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
<b>Pós-Graduação Iatu (especialização)</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido	0,5	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

## **11. Das Provas Práticas:**

11.1. Somente realizarão a prova prática os candidatos às vagas de:

1. Procurador Jurídico;
2. Auditor Tributário;
3. Operador de Motoniveladora;
4. Operador de Pá Carregadeira;
5. Operador de Escavadeira Hidráulica;
6. Pedreiro;
7. Motorista de Veículos Pesados.

### **11.1. Da Prova Prática para os cargos de Procurador Jurídico e Auditor Tributário:**

11.1.1. A Prova Prático Profissional para os cargos de Procurador Jurídico e Auditor Tributário será de caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em uma peça profissional e duas questões dissertativas.

### **11.2. Critérios de avaliação da prova discursiva:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



11.2.1 A prova discursiva consiste na elaboração de uma peça jurídica contendo até 60 (sessenta) linhas, com valor de 60 (sessenta) pontos e duas questões discursivas no valor 20 (vinte) pontos cada uma, que versará sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo e Lei Orgânica do Município de Diamantino/MT, conforme conteúdo programático constante no **anexo IV**.

11.2.2 A prova será avaliada na escala de 0 a 100 pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

a) Será habilitado o candidato que obtiver pontos igual ou superior a 60 (sessenta).

b) Será atribuída nota zero à peça jurídica que contiver menos de 20 (vinte) linhas.

c) Será atribuída nota zero a prova que fugir do tema proposto.

11.2.3. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

11.2.4. Na correção da prova discursiva, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, a pertinência e a relevância dos aspectos abordados.

11.2.5. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical. Destina-se a avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, a adequação da Linguagem, a articulação do raciocínio jurídico e a capacidade de argumentação, de acordo com o conteúdo programático constante Edital.

11.2.6. A prova prática profissional terá duração de 4 horas e será aplicada no período inverso ao da prova objetiva.

11.2.7. Será autorizado como material e consulta, apenas leis secas (Vade Mecum e as legislações municipais com marcações apenas em grifos de marca texto, lápis ou caneta).

11.2.8. Será permitido o candidato levar o caderno de prova, uma hora e meia (1h30) após o início da prova.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



---

**11.3. Da Prova Prática para os cargos de Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica e Motorista de Veículos Pesados:**

11.3.1. Para participar da prova pratica serão convocados os 10 (dez) primeiros classificados da prova objetiva para cada cargo, em ordem decrescente da lista geral de classificados, sendo que em caso de empate será aplicado o seguinte critério:

A - Quem tiver mais idade, neste caso considerando, caso necessário, o horário de nascimento.

11.3.2. A prova prática para os cargos de Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica e Motorista de Veículos Pesados consistira em:

11.3.3. Dirigir e manusear o veículo de forma adequada partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança, que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo aos critérios a serem avaliados, os quais o candidato receberá na hora da prova.

11.3.4. Para realizar a prova prática, os candidatos deverão apresentar CNH com categoria exigida para a vaga, a qual deverá ter sido obtida ou renovada, até a data da realização da prova prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

11.3.5. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

11.3.6. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovante de encaminhamento ou outro documento que não seja carteira de habilitação.

11.3.7. A prova prática terá caráter eliminatório e serão avaliados na escala de, 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50 (cinquenta) pontos ou mais, para ser considerado classificado.

11.3.8. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinadas, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída a nota zero ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

11.3.9. Não haverá tratamento diferenciado, a nenhum candidato, seja em quais forem as circunstâncias alegadas, tais como, alteração orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposição, câimbras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitam, diminuem o limite a capacidade física, e ou orgânica do candidato, sendo que, o candidato deverá realizar os referidos testes, de acordo com o escalonamento previsto ,efetuado pela empresa organizadora do Concurso Público, MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, o qual será realizado de forma aleatória.

**11.4. Da Prova Prática para o cargo de Pedreiro:**

11.4.1. Para participar da prova prática, serão convocados os 10 (dez) primeiros classificados da prova objetiva para cada cargo, em ordem decrescente da lista geral de classificados, sendo que em caso de empate será aplicado o seguinte critério:

- Quem tiver mais idade, neste caso considerando, caso necessário, o horário de nascimento.

11.4.2. A prova prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como, preparar argamassa, serviço de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais; construção de base de concreto e alvenaria, assentamento de tijolos, pisos e azulejos, etc.

11.4.3. Avaliação levará em conta, o desempenho do candidato nas tarefas propostas, adequação às normas técnicas, ao adequado uso de aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade de execução de serviços e a produtividade, medida pelo tempo utilizado, para a realização das tarefas.

11.4.4. O tempo para a execução das tarefas será de 45 minutos, incluindo aquele destinado ao preparo a organização Inicial e final dos materiais, equipamentos.

11.4.5. Será atribuída a pontuação de 0 a 100 pontos com base nos seguintes requisitos:

- Capacidade de observar as instruções, 20 pontos;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



- Habilidade com equipamentos produtos e instrumentos de trabalho, 40 pontos;
- Produtividade e eficiência, 40 pontos;

11.4.6. Será classificado na prova prática o candidato que obtiver nota mínima de 50 pontos no somatório dos requisitos;

11.4.7. Será desclassificado o candidato que, não obtiver, a pontuação mínima requerida, não comparecer a realização da prova, que não conseguir executar até o fim, por motivo de segurança a imperícia ser desclassificado pelo examinador a seu critério durante a realização do percurso, lavrando-se na planilha avaliação a motivação para o ato.

11.4.8. Não haverá repetição na execução dos Testes, exceto nos casos em que a banca examinadora, concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que vier prejudicar o seu desempenho.

## **12. DA DATA E REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

12.1. **A prova objetiva** será realizada no dia 02/12/2018, com início às 08h (oito horas) e término as 12h (meio dia) horário local.

12.1. Previsão para divulgação, do local de prova objetiva dia 21/11/2018.

12.2. **A prova de Títulos** para ensino superior será no mesmo dia e horário da prova objetiva, devendo ser entregues os envelopes com a documentação ao fiscal de sala, na assinatura de presença.

12.3. **A prova prática para os cargos de Procurador Jurídico e Auditor Tributário**, será realizada no período inverso da prova objetiva e no mesmo local, com início às 14:00 h (quatorze horas) e término às 18:00 (dezoito horas), horário de Mato Grosso.

12.4. **A prova prática para os cargos Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica, Motorista de Veículos Pesados e Pedreiro**, será realizada no dia 16 de dezembro de 2018. Local e horário serão divulgados no dia 13 de dezembro de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

12.5. Em caso de atraso para o início das provas, será acrescido ao horário previsto para o término.

### **13. DAS NORMAS**

13.1. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares.

13.2. Reserva-se a comissão supervisora do Concurso Público e aos fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento, for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, e estabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.

13.3. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para este fim e que será responsável pela guarda da Criança.

13.4. Não haverá sobre qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas;

13.5. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este Concurso Público, devendo ainda, manter atualizado seu endereço.

### **14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

14.1. Na classificação final entre candidatos, com igual número de pontos, serão fatores de preferência o seguinte:

a) com idade superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da lei federal nº 10741/2004, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência aos de idade mais elevada;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



b) que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimento específico;

c) que tiver mais idade, considerando-se, se necessário o horário de nascimento;

## **15. DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

15.1. O gabarito da prova, será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova, a partir das 17h, mediante edital afixado na sede do da Prefeitura Municipal, publicado no órgão de imprensa oficial do Tribunal de Contas do Mato Grosso e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público, [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br).

## **16. DOS RECURSOS**

16.1. Caberá recurso à Comissão Examinadora do Concurso Público contra:

- Omissões ou erros materiais, verificado nas etapas de publicação de edital de abertura;
- Divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferida ou indeferida;
- Divulgação das listas de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos;
- Publicação dos gabaritos de provas;
- Divulgação da relação dos candidatos classificados para a prova prática;
- Divulgação para pontuação de títulos deferidos e indeferidos;
- Resultados da prova prática;
- Divulgação do resultado preliminar do concurso.

16.2. O prazo para interpor recurso é de 2 dias úteis, a contar do dia subsequente publicação da respectiva etapa.

16.3. O pedido de recurso, deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), campo específico RECURSO com as seguintes especificações:

- Nome do candidato;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



- 
- Número de inscrição;
  - Número do documento de identidade;
  - Cargo para o qual se inscreveu;
  - A questão controversa de objeto, de forma individualizada;
  - A fundamentação e embasamento, com as devidas razões do recurso.

16.4. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

16.5. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

16.6. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito. A banca examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

16.7. Os resultados dos recursos interpostos serão publicados do Diário Oficial do Tribunal de contas do Mato grosso, site da prefeitura de Diamantino/MT e no site [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br).

## **17. DO RESULTADO FINAL**

17.1. O resultado final está previsto para ser divulgado dia 28/12/2018, a partir das 17h, mediante edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, publicado no órgão de imprensa oficial e disponibilizado no site da empresa responsável pelo Concurso Público, [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br).

## **18. DO REGIME JURIDICO DE TRABALHO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

18.1. A contratação dos candidatos aprovados neste Concurso Público, ficarão vinculados junto ao Regime Geral de Previdência Social.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**



## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente edital e na legislação municipal e federal pertinente.

19.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração.

19.3. O órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

19.4. Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivos eletrônicos, com cópia de segurança pelo prazo de 05 anos.

19.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

19.6. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Pública.

19.7. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da Método Soluções Educacionais LTDA, ou aqueles que possuam relação de parentesco disciplinadas nos artigos 1591 a 1595 do novo código civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificando posteriormente a homologação do candidato, será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

19.8. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designados pela



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, **anexo III.**

19.9. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos neste edital, serão resolvidos em comum pela comissão supervisora do Concurso Público e a empresa Método Soluções Educacionais LTDA.

19.10. Os vencimentos constantes no presente neste edital, são referentes ao da data do presente edital.

19.11. O Cronograma da execução do presente Concurso Público, encontra-se no **anexo V.**

19.12. O presente Concurso Público terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, conforme artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Diamantino/MT, 22 de outubro de 2018.

---

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Procurador Jurídico</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Sem cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Direito e com Registro na OAB</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 6.579,30</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<p>Atribuições do cargo</p> <p>O Procurador Jurídico representa o Município, em caráter exclusivo, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a defesa de seus direitos e interesses da área judicial e administrativa, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e seus órgãos e, em especial: I – Promover a inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa municipal; II – Propor ação civil pública e demais ações judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses do Município; III – Propor ao Prefeito Municipal o oferecimento de ação de inconstitucionalidade de quaisquer normas, na forma da Constituição Federal, elaborando o correspondente instrumento; IV – Exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a interpretação da Constituição Estadual, Federal e Lei Orgânica Municipal; V – Analisar questões jurídicas controvertidas expedindo parecer jurídico, quando for o caso, mediante a consulta requerida pelo Prefeito Municipal, Secretários e Servidores Municipais, e Órgãos do Poder Executivo Municipal; VI – Receber as citações iniciais ou intimações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e seus órgãos, aos em que é</p>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



facultada ou obrigatória a participação da Procuradoria Jurídica, assim como naqueles que a Procuradoria Jurídica intervem;VII - Requisitar aos órgãos e entidades da administração pública municipal, documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários de interesse da Procuradoria Jurídica, que deverão ser atendidos no prazo mínimo de 05 dias, se não houver sido estipulado prazo maior. São atribuições institucionais da Procuradoria Jurídica:I – Representar e defender os interesses do Município, observando sempre o interesse público;II – Realizar o controle da dívida ativa municipal, promovendo a cobrança da dívida ativa de natureza tributária ou quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas dentro do prazo legal, pelas vias administrativas e judiciais; III – Representar o município em juízo ou fora dele; IV – Instruir os processos de desapropriações no interesse público; V – Emitir parecer em minutas de editais e processos de licitação; VI – Atender às consultas que forem formuladas, emitindo parecer a respeito; VII – Supervisionar e coordenar as comissões de sindicância e de processo administrativo contra o servidor público do município, que tenha praticado infrações contra as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; VIII – Prestar as orientações jurídicas necessárias ao andamento dos trabalhos e desenvolvimento de projetos das Secretarias Municipais; IX – Instruir os processos relacionados com a cobrança de dívida ativa e com a aplicação de multas de trânsito, conforme o caso, apontando caminhos para a tomada de decisões do Prefeito Municipal; X – Analisar os procedimentos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitação e emitir parecer para a sua aprovação e homologação, sem caráter vinculante; XI – Promover a representação nos crimes contra a administração pública municipal e a ordem tributária; XII – Prestar consultoria na elaboração legislativa, inclusive na redação de vetos e projetos de lei e demais atos normativos expedidos pelo Prefeito Municipal; XIII – Exercer a defesa em juízo, ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos do Prefeito Municipal ou de autoridades municipais, elaborando minutas de informações a serem prestadas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



ao Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, *habeas data*, ações diretas de inconstitucionalidade, bem como em ações afins; XIV – Exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e seus órgãos, propondo ao Prefeito Municipal a declaração de nulidade ou a anulação de quaisquer atos, bem como representando sobre providências de ordem jurídica reclamada pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; XV – Propor medidas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa e zelar pela sua fiel observância; XVI – Orientar a administração no cumprimento de decisões judiciais e nos julgados de seu interesse; XVII – Defender os direitos e interesses do Município nos contenciosos administrativos e judiciais; XVIII – Apreciar, analisar e ou elaborar minutas dos termos dos contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes, aditivos, ou termos similares a serem firmados em nome do Município; XIX – Gerir e administrar os fundos especiais de despesa que lhe são afetos; XX – Desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

<b>Cargo</b>	<b>Auditor Fiscal Tributário</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Sem cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Curso superior em Economia, Direito, Administração e Contábil</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 4.717,30</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do cargo</b> Executar tarefas de fiscalização de tributos da municipalidade; analisar a escrituração fiscal de prestadores de serviços e de mapas de valores imobiliários; realizar buscas e apreensões de documentos fiscais; autuar contribuintes em infração; aditar os processos da área de administração tributário-financeira; participar de programas de planejamento e de		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



programação fiscal; emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre documentos auditados; atender e prestar informações ao contribuinte; realizar vistorias técnicas e diligências fiscais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Técnico em enfermagem (Zona urbana)</b>	
<b>Vagas</b>	<b>12</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Curso Técnico em enfermagem e registro COREN</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 1.793,92</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	

**Atribuições do cargo**

Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; executar atividades de assistência de técnicos de enfermagem. Materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Em Vigilância em saúde: Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados; articular ações com centros de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Programa Saúde da Família: Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



<b>Cargo</b>	<b>Técnico em enfermagem ( Deciolândia)</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Curso Técnico em enfermagem e registro COREN</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 1.793,92</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<p>Atribuições do cargo</p> <p>Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; executar atividades de assistência de técnicos de enfermagem. Materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p> <p><u>Em Vigilância em saúde:</u> Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados; articular ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Programa Saúde da Família: Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

<b>Cargo</b>	<b>Auxiliar de Saúde bucal</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino Médio Completo + registro CRO</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 1.402,11</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



**Carga Horária** | **40 horas semanais**

Atribuições do cargo

Recepcionar e identificar o paciente; Organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental; realizar procedimentos de biossegurança; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental nas atividades odontológicas; manipular materiais odontológicos; realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais; realizar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; organização de arquivos, fichários e controle de estoque; participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Programa Saúde da Família: Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

Atribuições específicas do ACD: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciarão de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos(trabalho a quatro mão); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

<b>Cargo</b>	<b>Almoxarife de farmácia</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 1.604,94</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo		
Receber; conferir e separar materiais e medicamentos; conferir psicotópicos; repor e controlar estoques; conferir temperatura de geladeiras e triagem de prescrição médica; cuidar da entrada e saída de produtos; realizar a		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



dispensação direta; preparar soluções e fracionamento; realizar a selagem de materiais e medicamentos; zelar pela organização e conservação de armários e prateleiras; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Operador de Motoniveladora</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino fundamental Completo e CNH "D" ou "E"</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 1.503,92</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do cargo</b> Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		

<b>Cargo</b>	<b>Operador de Pá carregadeira</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino fundamental Completo e CNH "D" ou "E"</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 1.503,92</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do cargo</b> Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Operador de Escavadeira Hidráulica</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino fundamental Completo e CNH "D" ou "E"</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 1.503,92</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	

Atribuições do cargo

Executar os serviços inerentes ao tipo da máquina respeitando limites e condições impostos pelo fabricante; responsabilizar-se pelas condições de funcionamento, nível de combustível, troca de peças no prazo estabelecido pelo fabricante; revisão diária antes do funcionamento da máquina; zelar pela guarda, manutenção e conservação da máquina; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Pedreiro</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino fundamental Completo</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 1.503,92</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Atuar, dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; executar obras de alvenaria; assentar telhas, realizar reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas hidráulicas e esgotos; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Motorista de veículos pesadas</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino fundamental Completo + CNH "E"</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 1.503,92</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do cargo</b> Dirigir veículos pesados para transporte de cargas e/ou execução de trabalhos específicos; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; inspecionar o veículo diariamente vistoriando pneus, nível de combustível, água, óleo, mecanismos de embreagem e cilindros, equipamentos de segurança e prazos de validades, documentação, quilometragem, zelar pela conservação do veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		

<b>Cargo</b>	<b>Técnico em Agrimensura</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro de reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Curso Técnico em agrimensura e ensino médio completo</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 1.793,92</b>
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>
Atribuições do cargo Efetuar medições em terrenos; elaborar relatórios; verificar e analisar irregularidades em mapas topográficos; analisar projetos; supervisionar e orientar as equipes auxiliares de campo; ampliar mapas cartográficos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	

<b>Cargo</b>	<b>Agente de fiscalização de serviços públicos</b>	
<b>Vagas</b>	<b>02</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino Médio Completo + CNH "AB".</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 1.503,69</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo Fiscalizar obras comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais; efetuar diligências examinando documentos legais das empresas; examinar processos emitindo pareceres; realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos; consultar arquivos e terminais de computador; atender o público em geral prestando informações; fiscalizar serviços de limpeza em vielas sanitárias e de pedestres, calçadas, terrenos e lotes urbanos; realizar cálculos de multas e correções; emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**



CNPJ 03.648.540/0001-74

<b>Cargo</b>	<b>Fiscal Tributário</b>	
<b>Vagas</b>	<b>02</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Bacharel em qualquer curso de nível superior</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 1.729,14</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do cargo</b> Executar vistoria técnica e diligências fiscais em imóveis para cadastramento tributário, incluindo medição de áreas construídas com elaboração de croquis; preencher e controlar planilhas de informação cadastral a fim de preparar lançamento tributário; lançar créditos tributários; preparar e instruir processos de natureza tributária; promover a manutenção do cadastro fiscal por meio informatizado; elaborar relatórios circunstanciados sobre aspecto tributário e natureza cadastral; notificar e/ou intimar, inclusive com lavratura de auto de infração e imposição de multa para cumprimento de obrigação tributária acessória; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		

<b>Cargo</b>	<b>Médico</b>	
<b>Vagas</b>	<b>09</b>	<b>Sem cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Medicina e Registro no Conselho de Categoria</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 10.388,87</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do cargo</b> Geral Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clinica ampliada;		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar procedimentos cirúrgicos; realizar encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;

Programa Saúde da Família:

Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF:

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Geral Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar procedimentos cirúrgicos; realizar encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;

Programa Saúde da Família:

Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF:

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

Atribuições Específicas do Médico de PSF: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas Na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito;

<b>Cargo</b>	<b>Contador</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Sem cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Ciências Contábeis</b> <b>Registro Profissional no Conselho de Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 6.579,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional

<b>Cargo</b>	<b>Enfermeiro</b>	
<b>Vagas</b>	<b>03</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Enfermagem Registro no Conselho de Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	

**Atribuições do Cargo**

**Enfermeiro Geral:** Desenvolver e implementar ações de educação, prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva; sistematizar a assistência de enfermagem nas diferentes fases do ciclo vital; identificar e atuar em situações de risco à saúde; supervisionar a equipe de enfermagem; participar da elaboração de protocolos de assistência e atuar em equipe multiprofissional; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas, na instituição, por residentes, estagiários e voluntários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**Enfermeiro do Trabalho:** Coordenar, supervisionar, orientar e desenvolver serviços de enfermagem aos trabalhadores portadores de doenças profissionais e acidentados do trabalho; promover e exercer atividades de vigilância e ações educativas voltadas à saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**Vigilância em saúde:** Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



saúde do trabalhador; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados; articular ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação.

Programa Saúde da Família:

Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

Atribuições específicas do enfermeiro: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

<b>Cargo</b>	<b>Técnico em segurança do Trabalho</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Curso técnico em segurança do Trabalho + registro MTE</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 1.793,92</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Atuar na prevenção para evitar acidentes, orientar e coordenar o sistema de Segurança do Trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos e acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Participar do programa de treinamento quando convocado; Orientar os servidores no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre Segurança e Medicina do Trabalho; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor providências cabíveis.

<b>Cargo</b>	<b>Dentista ( Zona Urbana)</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo		
Realizar diagnósticos, prognósticos e tratamento das afecções da cavidade bucal, envolvendo tecidos duros e moles; examinar e identificar alterações de		



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



cabeça e pescoço, coordenar e supervisionar executados pelo auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dentário; atuar em equipes multiprofissional; executar procedimentos de promoção; prevenção e reabilitação em saúde bucal; executar procedimentos de urgência e emergência; atuar em vigilância em saúde; realizar levantamentos epidemiológicos; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Vigilância em saúde: Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados; articular ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Programa Saúde da Família:

Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF:

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

Atribuições específicas do cirurgião dentista: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

<b>Cargo</b>	<b>Dentista (Deciolândia)</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	

Atribuições do cargo

Realizar diagnósticos, prognósticos e tratamento das afecções da cavidade bucal, envolvendo tecidos duros e moles; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, coordenar e supervisionar executados pelo auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dentário; atuar em equipes multiprofissional; executar procedimentos de promoção; prevenção e reabilitação em saúde bucal; executar procedimentos de urgência e emergência; atuar em vigilância em saúde; realizar levantamentos epidemiológicos; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Vigilância em saúde: Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; analisar e avaliar



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



sistemas de informações e banco de dados; articular ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes PSF:

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

Atribuições específicas do cirurgião dentista: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

<b>Cargo</b>	<b>Técnico em Contabilidade</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Curso Técnico em Contabilidade</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>1.503,69</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas e despesas; elaborar e providenciar relatórios específicos, extraídos do sistema contábil; controlar dotação orçamentária e previsão de gastos, participar da elaboração dos planos orçamentários e financeiros; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Agente Administrativo</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino Médio Completo e Curso completo de Informática</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>1.503,69</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	

Atribuições do cargo

Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento do setor; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; elaborar e digitar planilhas e correspondências; atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar, consultar, elaborar e digitar, controlar e corrigir planilhas, textos, correspondências, relatórios e outros documentos; ler e arquivar publicações; receber e dar encaminhamento às reclamações; organizar e confeccionar quadros de avisos; relacionar e controlar bens patrimoniais; solicitar manutenção predial e de equipamentos; receber e abrir correspondências;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



preencher formulários, relatórios e outros documentos; atualizar e manter arquivos organizados; acompanhar reuniões de trabalho; elaborar e digitar editais licitatórios; manter contatos informando condições complementares; pesquisar novos fornecedores; emitir mapas de preços; analisar pedidos de compras e serviços; encaminhar processos para reserva de dotação orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Agente de Trânsito</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino médio completo e curso específico de transito.</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>1.503,69</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
Atribuições do cargo Orientar condutores e pedestres, fazer fluir o trânsito dentro da normalidade, cuidar do trânsito, evitando congestionamento nos horários de pique, aplicar multas e advertências aos condutores infratores, realizar relatório de trabalho e auxiliar em caso de acidentes e demais atividades complementares afins.		

<b>Cargo</b>	<b>Técnico em Radiologia</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Ensino técnico em Radiologia + Registro no Conselho da Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>1.793,92</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



**Atribuições do cargo**

Realizar as técnicas de diagnóstico por imagem; realizar todos os exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada serviço de saúde (ambulatório, UTI, leitos hospitalares e centro cirúrgico); zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; dar suporte aos procedimentos de revelação, avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto; encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, para cada setor solicitante; realizar exames de tomografia computadorizada, Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Educador Físico</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Bacharel em Educação Física + Registro Profissional no Conselho da Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	

**Atribuições do cargo**

Desenvolver programas e projetos de promoção da saúde e prevenção de doenças, com ações voltadas às atividades de elaboração acompanhamento, controle e avaliação dos mesmos. Ministrando cursos, palestras e participar de outras atividades e eventos afins. Levantar as necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar fatores de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados; Planejar atividades físicas; Diagnosticar e planejar programas no âmbito de saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; Executar trabalhos de equipes multidisciplinares no âmbito



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



das atividades físicas, rítmicas, acrobáticas e expressivas, nas várias manifestações do rendimento físico e esportivo dos beneficiários, na gestão de empreendimentos voltados para saúde, esportes e recreação, no lazer, na promoção e reabilitação da saúde, em exercícios compensatórios à atividades laboral e do cotidiano e em outras práticas corporais.

<b>Cargo</b>	<b>Assistente Social</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>30 horas semanais</b>	

Atribuições do cargo

Social: prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades suprimir: materiais, psíquicas, bem como potencialidades e analisando problemas e necessidades suprimir: materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial suprimir: à saúde. Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades, prestando assessoria e apoiando grupos e organizações sociais; atuar no processo de formulação, gestão e controle das políticas sociais de forma articulada e intersetorial; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Educacional: elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



para problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemático sócio educacional, para atuar na prevenção e tratamento de questões de origem sócio econômica, que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social. Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras. Identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino – aprendizagem; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Organizacional: realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; elaborar projetos, planos e programas na área de gestão de pessoas; coordenar o desenvolvimento de projetos, acompanhando sua operacionalização; emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados a área; elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Saúde: acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar o acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, na



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. Participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta hospitalar, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições técnicas adequadas. Promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários aos mesmos. Participar na formulação e execução dos programas de saúde física - mental, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais; prestar serviço de assistência ao trabalhador com problemas referentes à readaptação profissional, acompanhando os indivíduos em reabilitação. Contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social. Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde. Fiscalizar ambientes públicos e privados de alta, média e baixa complexidade que possam afetar a saúde do trabalhador. Realizar ações individuais e coletivas na vigilância e educação em saúde. Dar orientações previdenciárias para usuários e dependentes. Participar do planejamento e contribuir com sugestões ao superior/docente ou tutor, nas atividades desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários de acordo com a legislação e normas do conselho de classe. (Desenvolver atividades de apoio matricial às capacitações na sua área específica, "de acordo com o perfil do profissional para desenvolver atividade docente"); Desenvolver ações de Vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: aplicação da metodologia de serviço social junto à indivíduos grupos e comunidades, com o objetivo de atendimento da demanda populacional por moradia; utilizar instrumentos de pesquisas; fornecer subsídios para formulação de políticas habitacionais;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



promover integração e convênios com autarquias, organizações governamentais de financiamento da moradia popular e/ou de política habitacional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Bioquímico</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Possuir Graduação em Bioquímica + Registro Profissional no Conselho da Categoria ou Graduação em Farmácia + Registro Profissional no Conselho da Categoria, cuja grade curricular atenda ao contido na Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002. Caso contrário, Graduação em Farmácia com especialização em Bioquímica + Registro Profissional no Conselho da Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do cargo</b> Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos; orientar, colher e preparar amostras biológicas; eger e executar métodos de análise, com controle de qualidade ao processo; interpretar e emitir laudos; supervisionar auxiliares e técnicos em patologia clínica, gerenciar resíduos; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade. Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados; articular ações		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

<b>Cargo</b>	<b>Farmacêutico</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Possuir Graduação em Farmácia + Registro Profissional no Conselho da Categoria.</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	

Atribuições do cargo

Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; atuar em equipe multiprofissional; desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de saúde e relativas à produtos da área farmacêutica; atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos e/ou relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento /licitação /análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



<b>Cargo</b>	<b>Psicólogo</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Psicologia Registro Profissional no Conselho da Categoria.</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>	
<b>Atribuições do Cargo</b>		
<p><u>Educacional</u>: diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica. Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psico social e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p> <p><u>Clínico</u>: Realizar atendimento psicológico ou psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, grupos ou instituições; Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; Analisar comportamentos, realizar entrevistas, orientar e acompanhar individualmente ou em grupos e efetuar encaminhamentos; Coordenar grupos, preparar reuniões, promover cursos, desenvolver projetos, organizar e elaborar materiais educativos, promover discussões de caso e realizar pesquisas; articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho</p>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



interdisciplinar e intersetorial; Contribuir na formulação de políticas públicas através da participação em fóruns pertinentes e da prática cotidiana; acompanhar projetos de estagiários sob sua supervisão; participar em eventos, seminários, conferências e cursos para aperfeiçoamento e atualização na área social, materiais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Organizacional: realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; elaborar projetos, planos e programas na área de gestão de pessoas; coordenar o desenvolvimento de projetos, acompanhando sua operacionalização; emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados a área; elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Social: atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio – terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras tarefas de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional..

<b>Cargo</b>	<b>Professor de Educação Infantil</b>	
<b>Vagas</b>	<b>03</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Pedagogia – Licenciatura Plena para Educação Infantil</b>	
<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 2.264,16</b>	
<b>Base</b>		
<b>Carga Horária</b>	<b>30 horas semanais</b>	
<p>Atribuições do cargo</p> <p>Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto político pedagógico, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; refletir, analisar e avaliar o rendimento do aluno; atuar de forma integrada e articulada com os profissionais da u.e. e comunidade; oferecer informações e orientações sobre os diferentes recursos existentes para a comunidade escolar; estabelecer contato com os apoios educacionais especializados quando necessário; promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de 0 a 6 anos; desenvolver de forma harmoniosa o aspecto afetivo-social, cognitivo e perceptivo-motor, a fim de fazer crescer na criança a capacidade de investigação, observação, experimentação e curiosidade, para a formação de cidadãos autônomos, capazes de responsabilidade e escolhas próprias; interagir com a família e a comunidade; ministrar aulas nos quatro primeiros anos e nos anos finais do ensino fundamental; preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticar a realidade dos alunos, avaliando seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento e aplicando instrumentos de avaliação.</p>		

<b>Cargo</b>	<b>Professor de Educação Fundamental</b>
--------------	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



<b>Vagas</b>	<b>04</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Pedagogia – Licenciatura Plena para os anos iniciais do ensino fundamental</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 2.264,16</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>30 horas semanais</b>	
<p>Atribuições do cargo</p> <p>Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto político pedagógico, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; refletir, analisar e avaliar o rendimento do aluno; atuar de forma integrada e articulada com os profissionais da u.e. e comunidade; oferecer informações e orientações sobre os diferentes recursos existentes para a comunidade escolar; estabelecer contato com os apoios educacionais especializados quando necessário; promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de 0 a 6 anos; desenvolver de forma harmoniosa o aspecto afetivo-social, cognitivo e perceptivo-motor, a fim de fazer crescer na criança a capacidade de investigação, observação, experimentação e curiosidade, para a formação de cidadãos autônomos, capazes de responsabilidade e escolhas próprias; interagir com a família e a comunidade; ministrar aulas nos quatro primeiros anos e nos anos finais do ensino fundamental; preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticar a realidade dos alunos, avaliando seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento e aplicando instrumentos de avaliação.</p>		

<b>Cargo</b>	<b>Nutricionista</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Nutrição e Registro Profissional no Conselho de Categoria</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



<b>Vencimento Base</b>	<b>R\$ 4.717,30</b>
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>
Atribuições do cargo Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas de saúde; educação e outras; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; elaborar o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias de acordo com a legislação vigente; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade. Vigilância em saúde: Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados; articular ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação..	

<b>Cargo</b>	<b>Fisioterapeuta</b>	
<b>Vagas</b>	<b>01</b>	<b>Com cadastro reserva</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Graduação em Fisioterapia Registro Profissional no Conselho da Categoria</b>	
<b>Vencimento Base</b>	<b>4.717,30</b>	
<b>Carga Horária</b>	<b>30 horas semanais</b>	
Atribuições do Cargo		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Atuar em projetos terapêuticos; avaliar, reavaliar e promover alta fiosterapeutica; elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápico; desempenhar atividades de planejamento organização e gestão em serviço; emitir laudos, atestados e relatórios fisoterapeuticos, analisar e prescrever órteses/próteses; atuar em equipe multidisciplinar; participar do planejamento de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários; Desenvolver ações de Vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018, solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENFIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
NOME:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:
RG:
ENDEREÇO:
DATA DE EXPEDIÇÃO:
BAIRRO:
E-MAIL:
CIDADE/UF:
CEP:
CTPS/SÉRIE:
TELEFONE:

**OBSERVAÇÃO:**

Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos, que não comprovem inscrição em programas sociais, seja qual for o motivo alegado. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica a efetivação da inscrição.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



---

**DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIENCIA FINANCEIRA E/OU DOADOR**

**REGULAR DE SANGUE**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Concurso Público, que apresento condições de Hipossuficiência e/ou doador regular de sangue, que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2018 do Município de Diamantino- Estado de Mato Grosso, em especial quanto a disposição do item 4 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que, a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Organizadora do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra minha pessoa.

Diamantino MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do Candidato**

PROCOLO      Para uso exclusivo da Comissão Organizadora do Concursos Público.

( ) Deferido

( ) Indeferido



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



---

**ANEXO III**

**DA NOMEAÇÃO / POSSE E EXAMES MÉDICOS**

- A. O processo de nomeação e posse de candidatos aprovados no concurso público será efetivado, observando-se os dispositivos da legislação vigente.
- B. A posse dar-se-á no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
- C. Os candidatos aprovados no concurso de provas e títulos serão convocados através de edital, publicado no Diário Oficial do Estado, para a entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo pleiteado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- D. A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com a lista geral de classificação e com as necessidades da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de qualquer uma das vagas oferecidas.
- E. A convocação dos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados obedecerá ao seguinte critério:
- F. Se o candidato estiver classificado entre os quatro primeiros colocados, sua convocação obedecerá a ordem geral de classificação;
- G. Os candidatos que se inscreverem no Concurso para preenchimento de vaga em uma determinada região do Município ficam essencialmente a ela vinculados, sendo facultado ao candidato, em havendo vagas não preenchidas, direito de tomar posse em outras localidades, desde que seja de interesse do Município e não afete o direito de outros aprovados.
- H. A nomeação de candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada por ato do Prefeito Municipal de DIAMANTINO/MT.
- I.** Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado **FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL**, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**



- a) RX Coluna Lombar;
- b) Hemograma Completo;
- c) VDRL;
- d) Audiometria Tonal;
- e) RX Tórax;
- f) Eletrocardiograma - ECG;
- g) Eletroencefalograma - EEG
- h) Glicemia.

**II- Documentação necessária no Ato da Posse:**

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- ✓ Cédula de Identidade **(RG)**;
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ CPF do Conjuge , Companheiro(a).
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte **(CPF)**;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral;
- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso);
- ✓ Declaração de não acumulo de Cargo público, anexo V (Reconhecida Firma);
- ✓ Nº conta corrente Banco do Brasil;
- ✓ Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ✓ CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Negativa CRiminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Diamantino-MT ou do domicílio do candidato nos últimos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Certidões de quitação com a Fazenda Publica Municipal
- ✓ Certidão Conjunta da Receita Federal;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 rescente;
- ✓ Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco pra quem nunca teve carteira assinada);
- ✓ CPF dos Pais.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, brasileiro, residente a \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, sob as penas e sanções das leis, para fins específico de provimento no Serviço Público da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO-MT, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta e indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o cargo em consonância com os incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal.

DECLARO, também, que não me encontro afastado por motivo de licença médica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração pública.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do código penal brasileiro, sujeitando o declarante as suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

DIAMANTINO/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.018.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



---

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Normas de trânsito; Checagem dos Níveis da motoniveladora, Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina, conhecimentos gerais sobre o funcionamento da máquina.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional.

**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Manutenção básica da máquina; funcionamento elétrico; sistema hidráulico; Legislação de Transito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica e Proteção ao Meio Ambiente, Cidadania, Segurança e prevenção de acidentes, parada e estacionamento de veículos, ação em caso de acidentes.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional.

**OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Legislação de Transito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica e Proteção ao Meio Ambiente, Cidadania, Segurança e prevenção de acidentes, parada e estacionamento de veículos, ação em caso de acidentes; Manutenção básica da máquina; Funcionamento elétrico; sistema hidráulico.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional.

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Manutenção básica da máquina; funcionamento elétrico; sistema hidráulico; Legislação de Transito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica e Proteção ao Meio Ambiente, Cidadania, Segurança e prevenção de acidentes, parada e estacionamento de veículos, ação em caso de acidentes.

**PEDREIRO:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noções gerais de gramática, leitura e interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras, verbos: tempo, modo, cargo- substantivos: classificação e cargo- flexão de gênero, número e grau, formação e análise-artigo-adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões- advérbios: classificação, flexão, grau cargo-numeral: tipo e cargo-



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

pronomes: conceito, classificação-preposição-conjunções-interjeições-  
sintaxe: frase, oração, período-pontuação – tipos de frases-  
complementares verbais e nominais-vozes verbais-orações subordinadas-  
orações coordenadas- concordância verbal e nominal-problemas gerais da  
língua culta: grafia de palavras e expressões – crase-derivação prefixal e  
sufixal-recursos fonológicos, sintáticos, semânticos-figuras de linguagem-  
significação das palavras- vícios de linguagem.

- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; área; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Conhecimento sobre orçamento de serviço; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro; Calculo quantidade de material a ser utilizado na obra; Noções básicas de atendimento ao público.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noções gerais de gramática, leitura e interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras, verbos: tempo, modo, cargo- substantivos: classificação e cargo- flexão de gênero, número e grau, formação e análise-artigo- adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões- advérbios: classificação, flexão, grau cargo-numeral: tipo e cargo- pronomes: conceito, classificação-preposição-conjunções-interjeições- sintaxe: frase, oração, período-pontuação – tipos de frases-



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

complementares verbais e nominais-vozes verbais-orações subordinadas-orações coordenadas- concordância verbal e nominal-problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase-derivação prefixal e sufixal-recursos fonológicos, sintáticos, semânticos-figuras de linguagem-significação das palavras- vícios de linguagem.

- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Controle e prevenção de doenças bucais (cárie e doenças periodontais). Anatomia bucodental e do periodonto; Primeiros Socorros em urgências e emergências odontológicas. Características dos materiais restauradores dentários, restaurações dentárias (amálgama, cimento de ionômero de vidro, resina restauradora, adesivos dentinários, selantes resinosos e ionoméricos). Biossegurança em odontologia. Ética em Odontologia. Ergonomia em odontologia. Utilização de fluoretos. Índices de higiene dentária. Fundamentos de radiologia. Oclusão dental. Relação entre a restauração e a periodontia. Manuseio dos equipamentos. Organização da clínica odontológica, controle e armazenamento de materiais odontológicos. Ações educativas em saúde.

**ALMOXARIFE DE FARMÁCIA:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noções gerais de gramática, leitura e interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras, verbos: tempo, modo, cargo- substantivos: classificação e cargo- flexão de gênero, número e grau, formação e análise-artigo-adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

flexões- advérbios: classificação, flexão, grau cargo-numeral: tipo e cargo-  
pronomes: conceito, classificação-preposição-conjunções-interjeições-  
sintaxe: frase, oração, período-pontuação – tipos de frases-  
complementares verbais e nominais-vozes verbais-orações subordinadas-  
orações coordenadas- concordância verbal e nominal-problemas gerais da  
língua culta: grafia de palavras e expressões – crase-derivação prefixal e  
sufixal-recursos fonológicos, sintáticos, semânticos-figuras de linguagem-  
significação das palavras- vícios de linguagem.

- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Portaria 4.283/2010 do Ministério da Saúde; Resolução 339/2004 do Conselho Nacional de Saúde; Controle de estoque; Noções gerais sobre almoxarifado.

**TÉCNICO EM AGRIMENSURA:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noções gerais de gramática, leitura e interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras, verbos: tempo, modo, cargo- substantivos: classificação e cargo- flexão de gênero, número e grau, formação e análise-artigo adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões- advérbios: classificação, flexão, grau cargo-numeral: tipo e cargo- pronomes: conceito, classificação-preposição-conjunções-interjeições- sintaxe: frase, oração, período-pontuação – tipos de frases- complementares verbais e nominais-vozes verbais-orações subordinadas- orações coordenadas- concordância verbal e nominal-problemas gerais da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

língua culta: grafia de palavras e expressões – crase-derivação prefixal e sufixal-recursos fonológicos, sintáticos, semânticos-figuras de linguagem-significação das palavras- vícios de linguagem.

- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais;

Tipos Climáticos; História do Brasil; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Elementos básicos de cartografia; Topografia, Urbanização e parcelamento do solo; Avaliação de propriedades urbanas e rurais; Projeto geométrico de vias; Gestão de serviços em agrimensura; Georreferenciamento de imóveis rurais e deodésia e saúde e segurança do trabalho.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Noções gerais de gramática, leitura e interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras, verbos: tempo, modo, cargo- substantivos: classificação e cargo- flexão de gênero, número e grau, formação e análise-artigo-adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões- advérbios: classificação, flexão, grau cargo-numeral: tipo e cargo-pronomes: conceito, classificação-preposição-conjunções-interjeições-sintaxe: frase, oração, período-pontuação – tipos de frases-complementares verbais e nominais-vozes verbais-orações subordinadas-orações coordenadas- concordância verbal e nominal-problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase-derivação prefixal e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

sufixal-recursos fonológicos, sintáticos, semânticos-figuras de linguagem-  
significação das palavras- vícios de linguagem.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**-Planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino.

### **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

- **Direito Constitucional:** 1. Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Histórico das Constituições Brasileiras. 4. Neoconstitucionalismo. 5. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6. Da interpretação da norma constitucional. 7. Preâmbulo Constitucional 8. Dos Princípios Fundamentais. 9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 10. Direitos Sociais. 11. Direito de Nacionalidade. 12. Direitos Políticos. 13. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 13.1. União. 13.2.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Estados Federados. 13.3. Municípios. 13.4. Distrito Federal e Territórios. 14. Da intervenção. 15. Administração Pública. 16. Organização dos Poderes. 16.1. Poder Legislativo. 16.1.2. Processo Legislativo 16.2. Poder Executivo. 16.3. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. 17. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 18 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 19. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 20. Ordem Econômica e Financeira. 20.1. Princípios Gerais da Atividade Financeira. 21. Ordem Social. 22. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Direito Administrativo:** Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Terras públicas. Águas públicas. Jazidas. Florestas. Fauna. Espaço aéreo. Patrimônio histórico. Proteção



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.

- **Legislação Municipal e Tributos Municipal:** Lei Orgânica do Município de Diamantino-MT; Lei nº 624/2006; Lei nº 006/1990; Lei nº 881/2013; Lei nº 919/2013; LC 020/2013, LC 034/2016, Lei nº 1.197/2017; LC 039/2017; LC 040/2017; LC 044/2018; LC 045/2018; LC Taxas.
- **Informática:** Conhecimento de Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

- **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Histórico das Constituições Brasileiras. 4. Neoconstitucionalismo. 5. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6. Da interpretação da norma constitucional. 7. Preâmbulo Constitucional 8. Dos Princípios Fundamentais. 9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 10. Direitos Sociais. 11. Direito de Nacionalidade. 12. Direitos Políticos. 13. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 13.1. União. 13.2. Estados Federados. 13.3. Municípios. 13.4. Distrito Federal e Territórios.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

14. Da intervenção. 15. Administração Pública. 16. Organização dos Poderes. 16.1. Poder Legislativo. 16.1.2. Processo Legislativo 16.2. Poder Executivo. 16.3. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. 17. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 18 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 19. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 20. Ordem Econômica e Financeira. 20.1. Princípios Gerais da Atividade Financeira. 21. Ordem Social. 22. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Terras públicas. Águas públicas. Jazidas. Florestas. Fauna. Espaço aéreo. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diamantino-MT; Lei nº 624/2006; Lei nº 006/1990; Lei nº 881/2013; Lei nº 919/2013; LC 020/2013, LC 034/2016, Lei nº 1.197/2017; LC 039/2017; LC 040/2017; LC 044/2018; LC 045/2018; LC Taxas.
- **NOÇÕES DE INFORMÁTICA** - MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: e estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



- 
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Conhecimentos Gerais: Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

- **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Histórico das Constituições Brasileiras. 4. Neoconstitucionalismo. 5. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6. Da interpretação da norma constitucional. 7. Preâmbulo Constitucional 8. Dos Princípios Fundamentais. 9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 10. Direitos Sociais. 11. Direito de Nacionalidade. 12. Direitos Políticos. 13. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 13.1. União. 13.2. Estados Federados. 13.3. Municípios. 13.4. Distrito Federal e Territórios. 14. Da intervenção. 15. Administração Pública. 16. Organização dos Poderes. 16.1. Poder Legislativo. 16.1.2. Processo Legislativo 16.2. Poder Executivo. 16.3. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. 17. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 18 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 19. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 20. Ordem Econômica e Financeira. 20.1. Princípios Gerais da Atividade Financeira. 21. Ordem Social. 22. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



- 
- **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Terras públicas. Águas públicas. Jazidas. Florestas. Fauna. Espaço aéreo. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.
  - **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diamantino-MT; Lei nº 624/2006; Lei nº 006/1990; Lei nº 881/2013; Lei nº 919/2013; LC



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

020/2013, LC 034/2016, Lei nº 1.197/2017; LC 039/2017; LC 040/2017;  
LC 044/2018; LC 045/2018; LC Taxas.

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
- **NOÇÕES DE INFORMÁTICA** - MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: e estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

- **CONTABILIDADE PÚBLICA e ORÇAMENTO PÚBLICO:** conceito, atuação e regimes contábeis; Econômico: Conceitos, classificação, apropriação de custos, contabilização, demonstração de resultados, balanço patrimonial; Orçamentário: Definição e objetivos, planejamento, elaboração, execução, acompanhamento, ajustes, regime de contabilização, patrimoniais, direitos e obrigações, plano de contas, análises econômico-financeiras; Receitas e despesas pública: orçamentarias e extra orçamentárias; Sistema de contas: conceito, nomenclatura e função das contas; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Licitações e contratos.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Conhecimentos Gerais: Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. 7. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Noções gerais de Segurança do Trabalho; Conceito, Prevenção de acidente do trabalho; doenças ocupacionais; Normas regulamentadoras; Equipamentos de Segurança.
- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.

### **AGENTE DE TRÂNSITO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

mecânica de auto; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de atendimento ao público; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e alterações.

- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

- **LÍNGUA PORTUGUESA**- Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



- 
- **CONHECIMENTOS GERAIS:** Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.
  - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A seguridade Social no contexto atual: gestão, financiamento e controle social. Cidadania: fundamentos teórico-históricos e desafios contemporâneos. Reforma do Estado: fundamentos, propostas e iniciativas governamentais de reforma administrativa. Mundo do trabalho: reestruturação produtiva e novas tecnologias de gerenciamento. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, execução, supervisão, assessoria e coordenação e avaliação de programas sociais. Instituições: saberes, estratégias e práticas. Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social. Políticas públicas e organização da prestação dos serviços sociais. Investigação e sistematização no trabalho profissional do assistente social. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe. Ética e Serviço Social.

### **EDUCADOR FÍSICO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**- Teorias da aprendizagem; Avaliação; Planejamento docente: dinâmica e processos; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira; O Sistema nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); PNE Lei 13.005/2014; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Diretrizes curriculares nacionais da educação básica e Base Nacional Comum Curricular; História da Educação Física no Brasil; Metodologia para ensino da educação física; Cultura corporal; Emprego da terminologia aplicada a Educação física; Fisiologia do exercício - abordagem neuromuscular; Estrutura e funções pulmonares; O Sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função); Treinamento desportivo e atividades físicas.
- **CONHECIMENTOS GERAIS:** Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.



## **FARMACÊUTICO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Farmacologia clínica. Princípios gerais da farmacologia. Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central. Agentes anestésicos. Agentes cardiovasculares. Agentes diuréticos. Fármacos que afetam a hematopoiese e hemostasia. Quimioterapia do câncer. Agentes antimicrobianos. Interação medicamentosa. Nutrição parenteral. Farmácia hospitalar e ambulatorial. Conceituação. Estrutura física e gerência organizacional. Gerenciamento de material de farmácia. Padronização de medicamentos e material médico hospitalar. Planejamento, aquisição, armazenamento, controle de estoque. Sistema de distribuição de medicamentos: conceitos, tipos, objetivos e funcionamento. 4. Assistência farmacêutica. Papel do profissional farmacêutico. Ações da Assistência farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 – Dispõe sobre os medicamentos sujeitos a controle especial, regulamentada pela portaria nº



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

06/99. Hematologia. Anemias. Hemoglobinopatias. Hemostasia e coagulação. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses. Imuno-hematologia. Interpretação clínica do hemograma. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Imunologia. Diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes. Metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico. Bioquímica. Estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Carboidratos. Lipídeos e Dislipidemias. Função hepática. Metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico. Parasitologia. Protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases). Helmintos (*Strongyloides stercoralis*, *Taenia sp*, *Enterobius vermiculares*, *Ancilostomidae* e *Ascaris lumbricoides*). Metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos. Urinálise. Exame físico, químico e citológico da urina. Interpretação clínico-laboratorial do exame de urina. Doenças renais;. Fisiologia renal;. Metodologia geral de laboratório para o estudo da urina. Microbiologia. Aspecto clínico e laboratorial das infecções: urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório. Tuberculose e hanseníase. Meios de cultura usados na prática laboratorial. Automação em laboratório clínico. Coleta de sangue e de outros materiais biológicos. Normas de Biossegurança na saúde.

- **CONHECIMENTOS GERAIS:** Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.



## **BIOQUIMICO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Princípios e técnicas de microscopia. Técnicas de análise citológica e histológica. Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clinicopatológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento.

- **CONHECIMENTOS GERAIS:** Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.

### **NUTRICIONISTA**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** –Princípios de nutrição: nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. Controle de peso. Erros inatos do metabolismo. Nutrição materno-infantil: alimentação da gestante (adolescente e adulta); alimentação da nutriz; Lactação, Leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar. Técnica diabética: conceitos, objetivos, relevância. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos: seleção, conservação e custo; pré-preparo e preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de cardápios e requisição de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

gêneros alimentícios. Administração de serviços de nutrição: estrutura administrativa de serviços: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; material e equipamento; administração de pessoal; orçamento e custos. Nutrição e saúde pública: diagnóstico do estado nutricional

de populações; nutrição infecções; epidemiologia da desnutrição. Nutrição Normal, Dietoterapia, Avaliação Nutricional, Nutrição Enteral e Parenteral, IDR, Nutrição Materno Infantil, Administração de Serviços de Alimentação, Imunonutrição, Produção de Lactário, Higiene dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Técnica Dietética, Microbiologia, Bromatologia e Lei nº 8.234 de 17 de setembro de 1991. Código de Ética profissional.

- **CONHECIMENTOS GERAIS:** Fundamentos históricos e geográficos do município de Diamantino, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Mato Grosso e do Município de Diamantino.

## **ENFERMEIRO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**-Sistema Único de Saúde (SUS). Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Ética e Legislação em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Programa nacional de imunização. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidreletrolíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúdedoença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pósoperatório. Segurança do paciente e Qualidade do Cuidado. Políticas de Saúde no Brasil. Saúde Mental. Educação em saúde. Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Estratégia da Saúde da Família.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



- 
- **CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA-** Conceitos Gerais: O mundo hoje e os desastres, terminologia, ameaças e seu impacto sobre a saúde; Organização do Setor Saúde e suas Políticas: Estruturas nacionais e políticas, funções do setor saúde, gestão de risco no setor saúde, fortalecimento da capacidade de resposta, mobilização em desastres, avaliação e monitoramento da redução de risco, responsabilidades gerais do setor saúde; Mitigação de riscos de desastres no setor saúde: análise de riscos de desastres em saúde, impacto socioeconômico dos desastres no setor saúde, estratégias para a redução de risco de desastres em saúde, hospitais seguros frente aos desastres, proteção da infraestrutura de saúde; Preparativos para desastres no setor saúde: Componentes essenciais, elaboração de planos de preparação, fortalecimento das áreas técnicas, o comitê de emergências e a sala de situação, equipes de respostas em saúde, atenção à população com necessidades especiais, atenção a emergências químicas e radiológicas, programas de capacitação; reabilitação e reconstrução; Alianças e Assistência Internacional: criação de parcerias e alianças fortes, tendências humanitárias mundiais, assistência humanitária internacional.

## **FISIOTERAPEUTA**

- **LÍNGUA PORTUGUESA-** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de Mato Grosso. Código de Ética do Profissional. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônicas degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Avaliação neurofuncional e fisiopatologias do sistema nervoso central e periférico. Avaliação cardiopulmonar e fisiopatologias dos sistemas respiratório e cardiovascular. Avaliação em traumatologia, reumatologia, geriatria e fisiopatologias do sistema musculoesquelético. Imagenologia. Distúrbios metabólicos, bioquímicos, acidobásicos e hidroeletrólíticos. Cinesioterapia. Eletrotermoterapia. Técnicas e manobras fisioterapêuticas. Políticas de saúde: Programa SUS: princípios, diretrizes, legislação em saúde. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



- 
- **CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA**- Conceitos Gerais: O mundo hoje e os desastres, terminologia, ameaças e seu impacto sobre a saúde; Organização do Setor Saúde e suas Políticas: Estruturas nacionais e políticas, funções do setor saúde, gestão de risco no setor saúde, fortalecimento da capacidade de resposta, mobilização em desastres, avaliação e monitoramento da redução de risco, responsabilidades gerais do setor saúde; Mitigação de riscos de desastres no setor saúde: análise de riscos de desastres em saúde, impacto socioeconômico dos desastres no setor saúde, estratégias para a redução de risco de desastres em saúde, hospitais seguros frente aos desastres, proteção da infraestrutura de saúde; Preparativos para desastres no setor saúde: Componentes essenciais, elaboração de planos de preparação, fortalecimento das áreas técnicas, o comitê de emergências e a sala de situação, equipes de respostas em saúde, atenção à população com necessidades especiais, atenção a emergências químicas e radiológicas, programas de capacitação; reabilitação e reconstrução; Alianças e Assistência Internacional: criação de parcerias e alianças fortes, tendências humanitárias mundiais, assistência humanitária internacional.

## **PSICÓLOGO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Desenvolvimento humano: As diferentes fases da vida: infância, adolescência e juventude, idade adulta e velhice; Desenvolvimento cognitivo; Desenvolvimento afetivo; Desenvolvimento social; Desenvolvimento moral. Teorias e técnicas psicoterápicas. Estratégias de Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico. Psicopatologia: Compreensão e classificação dos transtornos mentais e comportamentais segundo o CID 10; História da classificação e tratamento dos transtornos mentais e reforma psiquiátrica. Psicologia e Políticas Públicas em Educação: Psicologia Escolar; A construção do diálogo escola-família- estudante; As dificuldades e os distúrbios de aprendizagem; Modos de atuação e prevenção do fracasso e da evasão escolar. Psicologia e Políticas Públicas em Saúde Mental: A atuação do Psicólogo no serviço público; A Psicologia, o SUS e a interdisciplinaridade; A Estratégia de Saúde da Família e a Psicologia; Reabilitação psicossocial e rede substitutiva em saúde mental; O paradigma da redução de danos. Psicologia e Políticas Públicas na Assistência Social: Psicologia e Políticas de Proteção Social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Psicologia; Norma Operacional Básica do SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Pesquisas em Psicologia. Psicologia organizacional e do Trabalho e Saúde mental do trabalhador. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e Código de Ética Profissional do Psicólogo.
- **CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA-** Conceitos Gerais: O mundo hoje e os desastres, terminologia, ameaças e seu impacto sobre a saúde; Organização do Setor Saúde e suas Políticas: Estruturas nacionais e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

políticas, funções do setor saúde, gestão de risco no setor saúde, fortalecimento da capacidade de resposta, mobilização em desastres, avaliação e monitoramento da redução de risco, responsabilidades gerais do setor saúde; Mitigação de riscos de desastres no setor saúde: análise de riscos de desastres em saúde, impacto socioeconômico dos desastres no setor saúde, estratégias para a redução de risco de desastres em saúde, hospitais seguros frente aos desastres, proteção da infraestrutura de saúde; Preparativos para desastres no setor saúde: Componentes essenciais, elaboração de planos de preparação, fortalecimento das áreas técnicas, o comitê de emergências e a sala de situação, equipes de respostas em saúde, atenção à população com necessidades especiais, atenção a emergências químicas e radiológicas, programas de capacitação; reabilitação e reconstrução; Alianças e Assistência Internacional: criação de parcerias e alianças fortes, tendências humanitárias mundiais, assistência humanitária internacional.

### **DENTISTA/ODONTOLOGIA**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Processo Saúde-doença: Epidemiologia; Conceito; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Biossegurança: Assepsia, desinfecção, esterilização, antisepsia; Acidentes de trabalho. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Cariologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. Dentística: Preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos e indiretos; Lesões não cáries. Periodontia: Diagnóstico; Prevenção das doenças periodontais; Periodontia médica (inter-relação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabetes mellitus, tabagismo); Tratamento supragengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); Controle químico e mecânico da placa bacteriana; Gengivite, periodontite. Estomatologia: Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; Lesões cancerizáveis, câncer bucal; Semiologia e patologia oral. Endodontia: Alterações pulpar e periapical; Diagnóstico e tratamento em endodontia. Radiologia: Técnicas intraorais; Método de localização radiográfica; Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. Anestesia odontológica: Técnicas, acidentes e complicações; Anatomia aplicada à anestesiologia; Farmacologia dos anestésicos locais. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. Odontopediatria: Semiologia e diagnóstico; Traumatismo bucodentário; Práticas preventivas e restauradoras; Técnica de restauração atraumática. Urgência e Emergência: Urgência em Odontologia; Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abscessos dentoalveolares, pulpite e alveolite; Suporte básico de vida. Lei do Exercício Profissional: Prontuário odontológico; Receitas; Atestados; Código de ética odontológico. Cirurgia: Princípios cirúrgicos; Planejamento e técnicas cirúrgicas; Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; Complicações pós-cirúrgicas. Atenção à Saúde: Atenção básica em Odontologia; Pessoas com necessidades especiais; Coagulopatias hereditárias; Pacientes grávidas ou com doenças crônicas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Odontogeriatrics: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal no idoso.

- **CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA**- Conceitos Gerais: O mundo hoje e os desastres, terminologia, ameaças e seu impacto sobre a saúde; Organização do Setor Saúde e suas Políticas: Estruturas nacionais e políticas, funções do setor saúde, gestão de risco no setor saúde, fortalecimento da capacidade de resposta, mobilização em desastres, avaliação e monitoramento da redução de risco, responsabilidades gerais do setor saúde; Mitigação de riscos de desastres no setor saúde: análise de riscos de desastres em saúde, impacto socioeconômico dos desastres no setor saúde, estratégias para a redução de risco de desastres em saúde, hospitais seguros frente aos desastres, proteção da infraestrutura de saúde; Preparativos para desastres no setor saúde: Componentes essenciais, elaboração de planos de preparação, fortalecimento das áreas técnicas, o comitê de emergências e a sala de situação, equipes de respostas em saúde, atenção à população com necessidades especiais, atenção a emergências químicas e radiológicas, programas de capacitação; reabilitação e reconstrução; Alianças e Assistência Internacional: criação de parcerias e alianças fortes, tendências humanitárias mundiais, assistência humanitária internacional.

## **MÉDICO**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**– Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo SaúdeDoença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Anamnese do paciente. Ética médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematosos sistêmicos, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência. Imunizações. Ética e Legislação profissional. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei 8080/90. Lei 8142/90.

- **CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA-** Conceitos Gerais: O mundo hoje e os desastres, terminologia, ameaças e seu impacto sobre a saúde; Organização do Setor Saúde e suas Políticas: Estruturas nacionais e políticas, funções do setor saúde, gestão de risco no setor saúde, fortalecimento da capacidade de resposta, mobilização em desastres, avaliação e monitoramento da redução de risco, responsabilidades gerais do setor saúde; Mitigação de riscos de desastres no setor saúde: análise de riscos de desastres em saúde, impacto socioeconômico dos desastres no setor saúde, estratégias para a redução de risco de desastres em saúde, hospitais seguros frente aos desastres, proteção da infraestrutura de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

saúde; Preparativos para desastres no setor saúde: Componentes essenciais, elaboração de planos de preparação, fortalecimento das áreas técnicas, o comitê de emergências e a sala de situação, equipes de respostas em saúde, atenção à população com necessidades especiais, atenção a emergências químicas e radiológicas, programas de capacitação; reabilitação e reconstrução; Alianças e Assistência Internacional: criação de parcerias e alianças fortes, tendências humanitárias mundiais, assistência humanitária internacional.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

- **LÍNGUA PORTUGUESA** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Estatuto dos Servidores Públicos de Diamantino-MT.

- **CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Diamantino.

### **PROCURADOR JURÍDICO**

- **DIREITO CIVIL:** 1. A constitucionalização e os princípios constitucionais do direito civil. Novos paradigmas do Código Civil Brasileiro. 1.1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Vigência da lei no tempo: revogação, ab-rogação e derrogação. Repristinção. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Princípio da irretroatividade. Direito adquirido. Coisa julgada. Relativização da coisa julgada. Alegação da própria torpeza. 1.2. Regras de integração do direito. Analogia, costume, princípios gerais de direito, equidade. Ordem de aplicação dos métodos de integração. Hermenêutica jurídica. Regras de interpretação do direito. Hierarquia das leis. 2. Pessoa natural e Direitos da personalidade; 2.1 Ausência; 3. Pessoa jurídica. 4. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. 5. Prescrição e Decadência. 6. Teoria Geral das Obrigações. 7. Atos Unilaterais. 8. Teoria do Contrato. 9. Contratos em espécie. 10. Teoria da Responsabilidade civil. 11. Modalidades de Responsabilidade civil e reparação. 12. Posse. 13. Direitos Reais.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

• **DIREITO EMPRESARIAL:** 1. Direito Empresa: conceito. Do empresário e do exercício da empresa: caracterização, inscrição e capacidade. Estabelecimento: institutos complementares, prepostos. 2. Sociedade: normas gerais. Sociedades não personificadas. Sociedades personificadas: espécies. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa. Cooperativa de prestação de serviços. Cooperativa Social (Lei 9.867/99). 2.1. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. 3. A proteção ao consumidor. Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência e direitos básicos. Desconsideração da personalidade jurídica. Proteção contratual. A defesa do consumidor em juízo. 4. Marco Civil da Internet. 4.1 Responsabilidade civil nas redes sociais.

• **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Histórico das Constituições Brasileiras. 4. Neoconstitucionalismo. 5. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6. Da interpretação da norma constitucional. 7. Controle de Constitucionalidade: conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial 7.1. Ação Direta de Inconstitucionalidade. 7.2. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. 7.3. Ação declaratória de constitucionalidade. 7.4. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 7.5. O Processo de Julgamento da ADI, ADC e ADO (Lei Federal e Lei Estadual). 8. Preâmbulo Constitucional 9. Dos Princípios Fundamentais. 10. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 11. Tutela Constitucional das Liberdades: 11.1. Habeas Corpus. 11.2. Habeas Data (Lei Federal 9.507/97). 11.3. Mandado de Segurança Individual. 12. Direitos Sociais. 13. Direito de Nacionalidade. 14. Direitos Políticos. 15. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 15.1. União. 15.2. Estados Federados. 15.3. Municípios. 15.4. Distrito Federal e Territórios. 16. Da intervenção. 17. Administração Pública. 18. Organização dos Poderes. 18.1. Poder Legislativo. 18.1.2. Processo Legislativo 18.2. Poder Executivo. 18.3. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. 19. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 20. Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 21. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 22. Ordem Econômica e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Financeira. 22.1. Princípios Gerais da Atividade Financeira. 23. Ordem Social. 24. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 25. Ações de rito ordinário, sumário e especial. Petição inicial. Defesas do Réu: contestação, exceções, reconvenção. Recursos. Reclamação. Representação. Tutelas de urgência: tutela antecipada, tutelas cautelares, Ética Profissional.

• **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Princípios, fontes e interpretação. 2 Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira. Terceiro setor. 3 Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. Poder hierárquico. Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. 4 Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção. 5 Licitações e contratos. 6 Serviços públicos. Serviços delegados, convênios e consórcios. Agências Reguladoras. Parcerias público-privadas. 7 Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades. 8 Domínio público: afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Intervenção estatal na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. 10 Intervenção estatal no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. 11 Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. A Administração em juízo. 12 Improbidade administrativa: Lei 8.429/92 e Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/00. 13 Abuso de autoridade: Lei 4.898/65. 14 Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. 15 A prescrição no direito administrativo. 16 Aplicabilidade das leis de processo Administrativo: direito de petição, recursos administrativos, pareceres. 17 Ações constitucionais: mandado de segurança (individual e coletivo), habeas data, habeas corpus, ação popular, ação civil pública. 18 Ações de rito ordinário, sumário e especial. Petição inicial. Defesas do Réu: contestação, exceções, reconvenção. Provas. Recursos. Cumprimento de sentença e processo de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

execução. Tutelas de urgência: tutela antecipada, tutelas cautelares. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

• **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Hermenêutica do Direito Tributário: vigência, aplicação, interpretação e integração da lei tributária. Legislação Tributária. Tratados. Convênios. Direitos Humanos e Tributação: o mínimo existencial, as prestações estatais obrigatórias, a justiça fiscal e a dignidade da pessoa humana. Sistema Tributário Nacional: evolução constitucional, os princípios constitucionais, os limites constitucionais impostos ao poder de tributar. Princípios Tributários Expressos e Implícitos. Benefícios Fiscais: imunidade, isenção, suspensão, redução de alíquota, redução de base de cálculo, créditos presumidos, redução de prazos de aproveitamento de créditos, créditos presumidos, isenção, anistia, moratória Competência Tributária. Espécies Tributárias: Impostos municipais. Taxas. Contribuições de Melhoria. Contribuições de Categorias Profissionais, Distribuição de receitas tributárias. Prescrição e Decadência. Fato Gerador. Lançamento Tributário. Obrigação Tributária. Crédito Tributário: suspensão, exclusão, extinção, privilégios do crédito tributário. Contribuinte. Substituto Tributário. Responsabilidade Tributária. Solidariedade Tributária. Ilícito Tributário. Planejamento Fiscal. Regimes Especiais de Tributação.

• **DIREITO FINANCEIRO:** 1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

• **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS:** Lei Orgânica do Município de Diamantino-MT; Lei nº 624/2006; Lei nº 006/1990; Lei nº 881/2013; Lei nº 919/2013; LC 020/2013, LC 034/2016, Lei nº 1.197/2017; LC 039/2017; LC 040/2017; LC 044/2018; LC 045/2018; LC Taxas.

• **DIREITO DE PROCESSO CIVIL:** 1. Princípios fundamentais do Processo Civil. Instrumentalidade e efetividade processual. Processo eletrônico. Processo e ideologia. 1.1. Constitucionalização do Processo Civil. O Processo Civil na dimensão dos direitos fundamentais. 2. Jurisdição: conceito, características, órgãos, princípios informativos, espécies e limites. 2.1. Competência: classificação, divisão e modificação. Conexão. Continência. Prevenção. Conflito de competência. 2.2. Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Condições da ação. Direito de ação na perspectiva constitucional. Direito à adequada tutela jurisdicional. Legitimidade e interesse processual. 3. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. As garantias constitucionais do processo: contraditório, juiz natural, ampla defesa, duração razoável do processo e acesso à justiça. 3.1. Contratualização do processo. Negócios jurídicos processuais típicos e atípicos. Judiciais e extrajudiciais. 3.2. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Procedimento ordinário. Processo ou fase de conhecimento, de liquidação e de execução ou cumprimento de decisão judicial. 3.3. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais: ausência e efeitos. Julgamento conforme o estado do processo. 4. Atos processuais. Prazos. Preclusão (conceito e espécies). Comunicação dos atos processuais. Citação. Teoria das invalidades processuais. Primazia do julgamento de mérito e aproveitamento dos atos processuais. Despesas processuais e honorários. 4.1. Petição inicial: requisitos e vícios. Função e conteúdo. Controle da admissibilidade da demanda. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. 4.2. Resposta do réu: defesa direta e indireta. O direito fundamental de defesa. Devido processo legal. Revelia. Direitos indisponíveis. Contestação. Exceções processuais e substanciais. Questões preliminares e prejudiciais. Reconvenção. Carência de ação. Litispendência, conexão e continência. 5. Tutela provisória. Tutela de urgência e tutela de evidência: conceito, espécies, pressupostos e efeitos. Estabilização da tutela provisória. 6. Sentenças: conteúdo, elementos, classificação e requisitos. Interpretação da sentença. Tutela inibitória e tutela específica. Decisão interlocutória e despacho. Convicção judicial e fundamentação das decisões. Julgamento extra, ultra e citra petita. Julgamento conforme o estado do processo. Decisões parciais de mérito. 6.1. Coisa julgada: definição, limites e efeitos. Estabilidades processuais: regimes e efeitos. 7. Recursos: princípios gerais e efeitos. Teoria geral dos recursos. Duplo grau de jurisdição. Pressupostos recursais. Julgamento unipessoal dos recursos pelo relator: pressupostos e limites.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



---

**CONTADOR PÚBLICO**

- **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Matéria Constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; Ética Profissional; Conceito, classificação e elementos Constitucionais. 2. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Histórico das Constituições Brasileiras. 4. Neoconstitucionalismo. 5. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6. Da interpretação da norma constitucional. 7. Preâmbulo Constitucional 8. Dos Princípios Fundamentais. 9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 10. Direitos Sociais. 11. Direito de Nacionalidade. 12. Direitos Políticos. 13. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 13.1. União. 13.2. Estados Federados. 13.3. Municípios. 13.4. Distrito Federal e Territórios. 14. Da intervenção. 15. Administração Pública. 16. Organização dos Poderes. 16.1. Poder Legislativo. 16.1.2. Processo Legislativo 16.2. Poder Executivo. 16.3. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. 17. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 18 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 19. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 20. Ordem Econômica e Financeira. 20.1. Princípios Gerais da Atividade Financeira. 21. Ordem Social. 22. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Terras públicas. Águas públicas. Jazidas. Florestas. Fauna. Espaço aéreo. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.

- **DIREITO FINANCEIRO:** 1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal.

10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diamantino-MT; Lei nº 624/2006; Lei nº 006/1990; Lei nº 881/2013; Lei nº 919/2013; LC 020/2013, LC 034/2016, Lei nº 1.197/2017; LC 039/2017; LC 040/2017; LC 044/2018; LC 045/2018; LC Taxas.

- **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida.

- **INFORMÁTICA:** Conhecimento de Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

- **ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1. Princípios Orçamentários. 2. Receita Orçamentária: Conceito. 3. Classificação e Etapas da Receita Orçamentária. 4. Ingressos Extraorçamentários. 5. Despesa Orçamentária: Conceito. 6. Classificação e Etapas da Despesa Orçamentária. 7. Pagamentos Extraorçamentários. 8. Restos a Pagar processados e não processados. 9. Despesas de Exercícios Anteriores. 10. Suprimentos de fundos e Cartão Corporativo. 11. Variações Patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas. 12. Demonstrações Contábeis do Setor Público: Balanço orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. 13. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964. 14. Lei de Responsabilidade Fiscal. 15. Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 16. Receita Corrente Líquida dos entes federados. 17. Renúncias de Receita. 18. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. 19. Limites e controles com Despesa de Pessoal. 20. Destinação de Recursos para o Setor Privado. 21. Dívida e Endividamento. Limites. Recondução da Dívida para os seus limites. 22. Operações de Crédito. Condições e Vedações. 23. Restos a Pagar no último ano



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

de mandato do chefe do Poder Executivo. 24. Gestão Patrimonial. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. 25. Licitações: Lei nº 8.666/1993.

### **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**

• **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Histórico das Constituições Brasileiras. 4. Neoconstitucionalismo. 5. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6. Da interpretação da norma constitucional. 7. Preâmbulo Constitucional 8. Dos Princípios Fundamentais. 9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 10. Direitos Sociais. 11. Direito de Nacionalidade. 12. Direitos Políticos. 13. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 13.1. União. 13.2. Estados Federados. 13.3. Municípios. 13.4. Distrito Federal e Territórios. 14. Da intervenção. 15. Administração Pública. 16. Organização dos Poderes. 16.1. Poder Legislativo. 16.1.2. Processo Legislativo 16.2. Poder Executivo. 16.3. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. 17. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 18 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 19. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 20. Ordem Econômica e Financeira. 20.1. Princípios Gerais da Atividade Financeira. 21. Ordem Social. 22. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

• **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Terras públicas. Águas públicas. Jazidas. Florestas. Fauna. Espaço aéreo. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.

- **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Hermenêutica do Direito Tributário: vigência, aplicação, interpretação e integração da lei tributária. Legislação Tributária. Tratados. Convênios. Direitos Humanos e Tributação: o mínimo existencial, as prestações estatais obrigatórias, a justiça fiscal e a dignidade da pessoa humana. Sistema Tributário Nacional: evolução constitucional, os princípios constitucionais, os limites constitucionais impostos ao poder de tributar. Princípios Tributários Expressos e Implícitos. Benefícios Fiscais: imunidade, isenção, suspensão, redução de alíquota, redução de base de cálculo, créditos presumidos, redução de prazos de aproveitamento de créditos, créditos presumidos, isenção, anistia, moratória Competência Tributária. Espécies Tributárias: Impostos municipais. Taxas. Contribuições de Melhoria. Contribuições de Categorias Profissionais, Distribuição de receitas tributárias. Prescrição e Decadência. Fato Gerador. Lançamento Tributário. Obrigação Tributária. Crédito Tributário: suspensão, exclusão, extinção, privilégios do crédito tributário. Contribuinte. Substituto Tributário. Responsabilidade Tributária. Solidariedade Tributária. Ilícito Tributário. Planejamento Fiscal. Regimes Especiais de Tributação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



- **DIREITO FINANCEIRO:** 1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS:** Lei Orgânica do Município de Diamantino-MT; Lei nº 624/2006; Lei nº 006/1990; Lei nº 881/2013; Lei nº 919/2013; LC 020/2013, LC 034/2016, Lei nº 1.197/2017; LC 039/2017; LC 040/2017; LC 044/2018; LC 045/2018; LC Taxas.

- **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida.

- **AUDITORIA:** 1. Auditoria: aspectos gerais. Normas Técnicas aplicáveis. Controle Interno. Técnicas de Auditoria. Testes de Auditoria. Papéis de Trabalho. Relatório de Auditoria. 2. Aspectos Gerais; Normas de Auditoria. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de qualidade. 3. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 4. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, Sistema de Informações, Controle interno, Risco de auditoria. 5.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos analíticos.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

- **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição: conceito, classificação e elementos. 2. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3. Histórico das Constituições Brasileiras. 4. Neoconstitucionalismo. 5. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6. Da interpretação da norma constitucional. 7. Preâmbulo Constitucional 8. Dos Princípios Fundamentais. 9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 10. Direitos Sociais. 11. Direito de Nacionalidade. 12. Direitos Políticos. 13. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 13.1. União. 13.2. Estados Federados. 13.3. Municípios. 13.4. Distrito Federal e Territórios. 14. Da intervenção. 15. Administração Pública. 16. Organização dos Poderes. 16.1. Poder Legislativo. 16.1.2. Processo Legislativo 16.2. Poder Executivo. 16.3. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça. 17. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 18 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 19. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 20. Ordem Econômica e Financeira. 20.1. Princípios Gerais da Atividade Financeira. 21. Ordem Social. 22. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Terras públicas. Águas públicas. Jazidas. Florestas. Fauna. Espaço aéreo. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.

- **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Hermenêutica do Direito Tributário: vigência, aplicação, interpretação e integração da lei tributária. Legislação Tributária. Tratados. Convênios. Direitos Humanos e Tributação: o mínimo existencial, as prestações estatais obrigatórias, a justiça fiscal e a dignidade da pessoa humana. Sistema Tributário Nacional: evolução constitucional, os princípios constitucionais, os limites constitucionais impostos ao poder de tributar. Princípios Tributários Expressos e Implícitos. Benefícios Fiscais: imunidade, isenção, suspensão, redução de alíquota, redução de base de cálculo, créditos presumidos, redução de prazos de aproveitamento de créditos, créditos presumidos, isenção, anistia, moratória Competência Tributária. Espécies Tributárias: Impostos municipais. Taxas. Contribuições de Melhoria. Contribuições de Categorias Profissionais, Distribuição de receitas tributárias. Prescrição e Decadência. Fato Gerador. Lançamento Tributário. Obrigação Tributária. Crédito Tributário: suspensão, exclusão, extinção, privilégios do crédito tributário. Contribuinte. Substituto Tributário. Responsabilidade Tributária. Solidariedade Tributária. Ilícito Tributário. Planejamento Fiscal. Regimes Especiais de Tributação.

- **DIREITO FINANCEIRO:** 1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



---

VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal.

10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIAMANTINO**

**CNPJ 03.648.540/0001-74**



- 
- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS:** Lei Orgânica do Município de Diamantino-MT; Lei nº 624/2006; Lei nº 006/1990; Lei nº 881/2013; Lei nº 919/2013; LC 020/2013, LC 034/2016, Lei nº 1.197/2017; LC 039/2017; LC 040/2017; LC 044/2018; LC 045/2018; LC Taxas.
  - **INFORMÁTICA:** Conhecimento de Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**

CNPJ 03.648.540/0001-74



**ANEXO V**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

Data	Eventos
<b>22.10.18</b>	<b>Publicação Edital do Concurso e data inicial de impugnação</b>
24.10.18	Data de final de impugnação ao edital
24.10.18	Data de inicio das inscrições
24.10.18	Data de inicio de pedido de isenção de taxas
31.11.18	Data final de pedido de isenção de taxas
05.11.18	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas
06.11.18	Impugnação a divulgação ao pedido de isenções de taxas
09.11.18	Divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxa
21.12.18	Publicação da Lista de Homologação dos Candidatos inscritos, com relação de ensalamento, local e horário das provas.
02.12.18	Prova objetiva, subjetiva, e entrega de títulos
03.12.18	Publicação gabarito preliminar
04.12.18	Prazo inicial de Impugnação ao gabarito preliminar, resultado prova subjetiva.
06.12.18	Prazo final de impugnação ao gabarito preliminar, resultado prova subjetiva
13.12.18	Prazo final de julgamento das impugnações ao gabarito preliminar, resultado prova subjetiva
16.12.18	Prova prática – motoristas e operadores de máquinas
20.12.18	Publicação do oficial da prova objetiva, subjetiva e prática, e classificação segundo a pontuação dos títulos.
21.12.18	Prazo inicial a impugnações a pontuações de títulos
26.12.18	Prazo final a apresentação de impugnações a pontuações de títulos
28.12.18	Homologação do concurso.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DIAMANTINO**  
**CNPJ 03.648.540/0001-74**

---



\*\*\*Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT e Método Soluções Educacionais.

Todos os atos inerentes ao prosseguimento do Concurso Público serão objeto de publicação por editais afixados na Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, publicado na internet, no diário oficial do município e no site [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br).

\*\*\*É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o Cronograma, os comunicados e os editais referente ao andamento deste Concurso Público, divulgados nos meios acima mencionados.